



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2018**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve homologar, em favor da senhora **ARLENE MARA DE SOUSA DIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº. 587.404.062-53, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 25, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para ministrar o Curso de Aperfeiçoamento em Direito de família: Guarda Compartilhada e Alienação Parental, referente ao processo PA-MEM-2018/04428.

Belém, 16 de fevereiro de 2018.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**

Secretário de Administração